



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício nº Exec. **069**/2021/DLEG

Uruguaiana, 9 de fevereiro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: indica construção de Rampa Náutica Municipal.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 16/2021 do vereador José Carlos Barbosa Zaccaro, protocolizada nesta Casa sob o nº 104/2021/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, que realize a construção de uma Rampa Náutica Municipal.
2. Justifica-se a presente, devido à necessidade de logística da construção da rampa náutica profissional, em razão das solicitações de pescadores, praticantes de esportes e lazer, que possuem dificuldades em local para atracar barcos, canoas e outras embarcações.

Atenciosamente,

Ver CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID
Presidente